



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 201/2019

## **PROJETO DE LEI Nº 201, DE 2019**

Disciplina a realização de visita técnica feita por funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE para aferição do consumo de água e outras.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica obrigado o uso de uniforme e crachá de identificação funcional por funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE que ao realizarem visita técnica para aferição de consumo de água, realização de manutenção ou qualquer outro seja o motivo pelo qual precise o funcionário entrar em propriedade privada.

Parágrafo Primeiro: entende-se por propriedade privada imóveis e/ou lotes, residenciais e/ou comerciais e industriais, sejam casas, edifícios, condomínios, loteamentos residenciais e outros.

§ 2º - O crachá de identificação funcional, deve ser usado em local de fácil visualização e deve conter obrigatoriamente: nome completo do funcionário, cargo ou função do funcionário, além do brasão do município e logomarca do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE.

**Art. 2º** Nos casos em que o funcionário precise fazer uso de veículo oficial para realização da visita técnica, o veículo deve estar devidamente identificado com a logomarca do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE ou brasão do município.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de agosto de 2019.

**Vereador Rodrigo Falsetti**  
(Vice-líder da bancada do PTB)



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 201/2019

## JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O presente Projeto de Lei apresenta-se de extrema importância para os dias atuais, uma vez que mesmo com grandes esforços por parte do Poder Público, os índices de criminalidade continuam aumentando.

É cada vez mais comum e presente na mídia local e nacional, casos de roubos cometidos por indivíduos que abordam a população como se fossem de empresas prestadoras de serviços.

Por falta de um padrão de identificação regulamentado, a população fica mais suscetível a este tipo de golpe.

Por este motivo, peço o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta propositura que tem como objetivo dar mais segurança aos munícipes de Mogi Guaçu.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de agosto de 2019.

**Vereador Rodrigo Falsetti**  
(Vice-líder da bancada do PTB)